



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2019.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da cédula de identidade civil nº 5063438187, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 169/2019, Concorrência 01/2019, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração de quantitativos de itens, inclusão de itens novos e valor ao Contrato Administrativo nº 478/2019 datado de 18 de novembro de 2019, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO):** Ficam alterados os quantitativos dos itens e inclusão de itens novos, conforme solicitação e planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de Quantitativo	Itens Novos	Total do Aditivo
RS 35.889,00	RS 71.431,81	RS 35.542,81

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato de **RS 35.542,81**(trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

  
**ADRIANO MARCELO DA SILVA**  
**TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAV.LTDA EPP**  
Contratada

Testemunhas:  
Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76  
Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87